



## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de ontem, foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o Sr. Arquiteto Jorge Manuel de Oliveira Coutinho, o qual teve início em 1 de março de 2011.

Mesão Frio, 28 de fevereiro de 2012  
O Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Alberto Monteiro Pereira